

JORGE LIODE TAKAHASHI, RG 3.298.681, no Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, Centro de Saúde I de Bebedouro, em vaga decorrente da aposentadoria de Henrique Berbert de Amorim;

SEBASTIÃO ANTONIO BENETTI, RG 5.303.985, no Departamento Regional de Saúde de Baurão, Centro de Saúde I de Baurão, em vaga decorrente do falecimento de David Caldas Batista;

IRENE LOPES KUTASSY, RG 2.415.233, no Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira, Centro de Saúde I de Registro, em vaga decorrente do falecimento de José Antonio Barbosa Junior;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Educador de Saúde Pública, padrão 5-A, da E.V. 7, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, do SGC-III-QSS, classificados em dependências da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto

WANDERLEY SANTOS ROSA, RG 5.622.206, Centro de Saúde I Dr. José Mello e Silva, em Batatais;

ALAIR DE LIMA RODRIGUES, RG 3.174.831, Centro de Saúde I Dr. Alberto Affonso, em Jaboticabal;

SÔNIA MARIA OLIVEIRA, RG 7.221.247, Centro de Saúde I de Bebedouro, em vagas decorrentes da transposição de Maria Inez de Andrade Gal, das aposentadorias de Olinda Maisy e Maria Angelica Alves Ferreira Trovo;

Departamento Regional de Saúde de Marília

RENÍCIA APARECIDA ESTEVES, RG 5.128.169, Centro de Saúde I Dr. Bernalino Leão, em Ourinhos, em vaga decorrente da promoção de Rieko Sakurai;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante citados, do SGC-III-QSS, classificados em dependências da referida Secretaria:

Coordenadoria de Saúde da Comunidade

Servente, padrão 2-A, da E.V. 1, T-1, a que se refere o art. 30, da L.C. 247-81

APARECIDA CADEI SAKURAI, RG 11.525.007, no Departamento Regional de Saúde de Campinas, Centro de Saúde III de Louveira, em vaga decorrente da aposentadoria de Delcio dos Reis Maria - Aut. Prov. 585-82, do SS-13.009-79;

JOÃO ALEXANDRE LAMETTI, RG 6.109.053, no Departamento Regional de Saúde de Araçatuba, Centro de Saúde II de Guararapes, em vaga decorrente da aposentadoria de Delair Pereira Soares Recalde - Aut. Prov. 2596-81, do SS-13.009-79;

Coordenadoria de Saúde Mental

Trabalhador Braçal, padrão 1-A, da E.V. 1, T-1, a que se refere o art. 30, da L.C. 247-81

JOSÉ BATISTA DA SILVA, RG 12.707.754;

JUCIMAR FERNANDES SOUSA, RG 10.480.949, no Departamento Psiquiátrico II, em vagas decorrentes das aposentadorias de Geraldo Francisco de Oliveira e de Luiz Manoel da Silva - Aut. Prov. 2313-81 do SS-1926-80.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES SS DE 28.12.82

ADMITINDO:

em caráter excepcional, de acordo com autorizações do Sr. Governador do Estado, constantes dos processos abaixo citados e em virtude de habilitação em processo seletivo, nos termos do art. 19, inciso I, da Lei 500/74, com a redação alterada pelo art. 203 da LC 180/78, os senhores adiante mencionados, para exercerem, em caráter temporário e em J. Completa de Trabalho, as funções-atividades a seguir discriminadas, do SGC-II, em dependências da Secretaria, onerando a despesa a verba própria do orçamento:

PSICÓLOGO, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 5-A, Tab. I, da Esc. de Venc. 7, a que se refere a LC 247/81, alterada pela LC 275/82;

Proc. 8490/82

SHEILA DE LOPES FREIRE GUIMARÃES, RG 6 400 938, na M-ab - Ambulatório Regional de Saúde Mental de Campinas - da CSM, em claro decorrente da dispensa de Paula Teixeira Freire;

ELETRICISTA, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 7-A, Tab. I, da Esc. de Venc. 1, a que se refere a LC 247/81, alterada pela LC 275/82;

Proc. 10044/82

WILSON DA CONCEIÇÃO, RG 3 781 966, no M-DPI-4, da CSM, em claro decorrente da dispensa de José Carlos Capelupi;

MÉDICO (Área de Anatomopatologia), mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 9-A, Tab. I, da Esc. de Venc. 7, a que se refere a LC 247/81, alterada pela LC 275/82;

Proc. 8019/82

MARIA ANTONIETA LOMBO, RG 5 073 289, no T-B. Ampliação do Quadro de funções-atividades, conforme despacho de 11.12.82.

Coordenadoria de Saúde da Comunidade

ATENDENTE, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 2-A, Tab. I, da Escala de Vencimentos 6, a que se refere a LC 247/81, alterada pela LC 275/82;

Proc. 9066/82

ANA MARIA RODRI, RG 6 364 974, no DRS. 5 - CS III "Dr. Antonio Anadão", de São Sebastião da Gramma, em claro decorrente do falecimento de Dirce Dots;

Proc. 9056/82

CATARINA RAMOS RIBEIRO, RG 3 074 187, no DRS. 4 - CS III "Lázaro Mendes Castanho", de Casário Lange, em claro decorrente da dispensa de Benjamin Rodrigues Alves;

Proc. 6892/82

ROSA LOCATELLI, RG 8 772 369, no DRS. 9 - CS III de Rubiães, em claro decorrente da dispensa de Vera Lucia Moreno Otoboni;

Proc. 8940/82

LEONICE JUSSELI NORQUETTI NOGUEIRA, RG 11 371 582, no DRS. 11 - CS III de Ipanema, em claro decorrente da dispensa de Carmen Lucia Torres de Albuquerque;

VISITADOR SANITÁRIO, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 11-A, Tab. I, da Esc. de Venc. 6, a que se refere a LC 247/81, alterada pela LC 275/82;

Proc. 5859/82

ROSANGELA MARIA BRONZATO, RG 12 601 993, no DRS. 4 - CS III de Aratipo, em claro decorrente da dispensa de Maria Teresa Miller;

Proc. 13058/82

SARA EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG 8 590 149, no DRS. 5 - CS II de Santa Odila - em claro decorrente do falecimento de André Galego;

Proc. 7510/82

SIDINEIA MIRANDA PEREIRA, RG 7 120 699, no DRS. 8 - CS III de Macaúba, em claro decorrente da dispensa de Lino Saraiva Barreto;

Proc. 876/82

JOÃO FELIX, RG 8 678 028, no DEVALE - CS III de Cajati, em Jacupiranga. Ampliação do Quadro de funções-atividades conforme despacho de 10.5.82;

ESCRITURÁRIO, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 8-A, Tab. I, da Esc. de Venc. 1, a que se refere a LC 247/81, alterada pela LC 275/82;

Proc. 8157/82

MARIA DE LOURDES TERRA, RG 3 565 525, no DRS. 1.3 - CS II de Vila Santana, em claro decorrente da dispensa de Eliana Pons;

Proc. 3744/82

INEZ APARECIDA THOMAZELI, RG 11 740 277, no DRS. 11 - CS II "Dr. Irineu Muller de Almeida", de Bastos, em claro decorrente da aposentadoria da Yolanda Fossatti Nogueira;

Proc. 14136/80

MIRIAM DO SOCORRO FERREIRA GALVÃO, RG 7 622 341, no DRS. 1.5 - CS II de Parelheiros. Ampliação do Quadro de funções-atividades, conforme despacho de 29.01.82;

em caráter excepcional, de acordo com autorização do Sr. Governador do Estado, constante do Proc. 13089/82-SS, em virtude de habilitação em processo seletivo, nos termos do art. 19, inciso I, da Lei 500/74, com a redação alterada pelo art. 203 da LC 180/78, VLADYR GUEVARA FERNANDES, RG 9 439 148, para exercer em caráter temporário e em regime de vinte horas semanais de trabalho (art. 99, § 2º, da LC 268/81), a função-atividade de CIRURGIÃO-DENTISTA, do SGC-II, do DRS. 5 - CS I "Dr. Cícero Jones", de Americana da CSC, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 8-A, Tab. III, Esc. de Venc. 7, a que se refere a LC 247/81, alterada pela LC 275/82, em claro decorrente da dispensa de Marcelo Augusto da Almeida Falleiros, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

CESSANDO:

a partir de 27.6.82, a Resolução de 15, publicada em 16.02.77, que designou o Dr. FRANCISCO MATHIAS BOWMAN, RG 706 633, para exercer a função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO (Serviço Nível I), do Serviço Técnico Auxiliar do H-6-4;

a partir de 27.6.82, a Resolução de 22, publicada em 23.4.80, que designou o Dr. FRANCISCO ROBERTO GOOD LIMA MENDES, RG 3 573 308, para exercer a função de serviço público de MÉDICO CHEFE da Seção de Medicina do Serviço Médico do H-6-4;

CLASSIFICANDO:

de acordo com pareceres da A-CRP, a pedido, os seguintes senhores de dependências da CSC:

MARIA REGINA DE CAPITANI OJEDA, RG 4 703 141, Enfermeira, 5-A, temporária, do CS II de Vila Brasilândia, no CS II de Vila Zelati, ambos do DRS. 1.2;

DURVALINO DELPHINI, RG 2 206 829, Escriturário, 18-D do CS II de Praia Grande, no CS I "Dr. Francisco La Scala" de São Vicente, ambos do DRS. 2.

CONCEDENDO:

nos termos do art. 79, do DL de 27 de fevereiro de 1970, regulamentado pelo Decreto de 01.12.70, a CRINEIDE HELCIAS CELINO, RG 3 049 391, Escriturária, extranumerária, 12-A, do DRS. 2 - CS I "Martins Fontes", de Santos - da CSC, gratificação "pro labore", fixada em 1% (um por cento) do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, no período de abril a agosto de 1982, até o limite de 1/3 (um terço) do padrão da função de que é titular, período esse em que exerceu as funções próprias de "Caixa";

DESIGNANDO:

o Dr. DIKIRAN ARMAGANLIAN, RG 3 108 823, Médico, 12-A temporário, do H-6-6, para, em J. Completa de Trabalho, exercer a função de serviço público de MÉDICO-ENCARREGADO - Setor de Aterosclerose - da Seção de Cardiologia Clínica, do Serviço Médico, do referido Instituto;

Dr. FRANCISCO ROBERTO GOOD LIMA MENDES, RG 3 573 308 Médico, 11-A, temporário, do H-6-6, para, a partir de 27 de junho de 1982, exercer em J. Completa de Trabalho, a função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO (Serviço Nível I) do Serviço Técnico Auxiliar, do referido Hospital, ficando-lhe concedida gratificação "pro labore", de conformidade com o disposto no art. 28, § 2º, da Lei 10 168/68, e Decreto 2 904/73 e na forma do artigo 196 da LC 180/78, onerando a despesa a verba própria do orçamento;

em caráter excepcional, nos termos do § 2º do artigo 19 da LC 243/80, GILBERTO LUIZ SCARAZATTI, RG 7 120 613, Médico, 9-A, temporário, do DRS. 1.3 - CS II de Parque Boa Esperança - da CSC, para, em J. Completa de Trabalho, exercer a função de serviço público de MÉDICO-CHEFE da Equipe Consultante Médico-Odontológica do referido CS, ficando-lhe concedido "pro labore", de conformidade com o disposto no § 2º do art. 28 da Lei 10 168/68, previsto no art. 69 do Decreto 7 555/76, alterado pelo Decreto 14 815/80, condicionado à verificação pelo GDA da efetiva implantação da unidade, onerando a despesa a verba própria do orçamento;

em caráter excepcional, nos termos do § 2º do art. 19 da LC 243/80, os senhores adiante citados, de dependências da CSC, para, a partir de 27.01.81 e em J. Completa de Trabalho, exercerem as funções de serviço público de MÉDICO-CHEFE dos CS a seguir, ficando-lhes concedida a gratificação "pro labore", de conformidade com o disposto no § 2º do art. 28 da Lei 10 168/68, prevista no art. 69 do Decreto 7 555/76, alterado pelo Decreto nº 14 815/80, condicionada à verificação pelo GDA da efetiva implantação das unidades, onerando a despesa a verba própria do orçamento:

DRS. 1.1

no CS III "Dr. Antonio Frederico Franco Lafevre", em Itaipu Bibi - HILDA SCHUMER GLATTSTEIN, RG 3 266 123, Médica Encarregada, 15-B;

DRS. 8

no CS III de Cedral, NAGIB BUISSA, RG 5 170 423, Médico, 17-D;

no CS III de Uchôa, EDUARDO LAINETTI, RG 1 420 396, Médico, 21-E;

no CS III de Jaci, HAGOPE YACUBIAN, RG 1 708 131, Médico Encarregado, 16-A, extranumerário;

em caráter excepcional, nos termos do § 2º do art. 19 da LC 243/80, EMILY ANNA CATAPANO RUIZ, RG 5 869 673, Médica, padrão 9-A, temporária, do DRS. 1.1 - CS III de Relim Água Rasa - da CSC, para, a partir de 26.7.82 e em J. Completa de Trabalho, exercer a função de serviço público de MÉDICO-CHEFE do referido CS, ficando-lhe concedida gratificação "pro labore", de conformidade com o disposto no § 2º do art. 28 da Lei 10 168/68, prevista no art. 69 do Decreto nº 7555/76, alterado pelo Decreto 14 815/80, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

RETIFICAÇÕES

D.O. de 04.12.82

Na Resolução de 03.12.82 de designação de PALMIRA BELTRAME FERREIRA, onde se lê: Servente, padrão 10-E..., leia-se: Servente, padrão 11-E;

D.O. de 28.7.82

Na Resolução de 27.7.82 referente à promoção de Operador de Raios X, leia-se corretamente o nome de MANUEL CARBALLO FONTENLA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 27.12.82

No processo adiante mencionado em que o interessado solicita licença para promoção de sua campanha eleitoral:

Proc. 13.597/82 - Int. JORGE DE BARROS - R.G. 6.933.402 "DEFI NI";

Proc. 15.963/82 - Int. ROBERT FRANCHINI - Assunto: Renúncia de pensão - "Nos termos do Decreto no 10.652/77, defiro".

Proc. 15.962/82 - Int. ANTONIO BALADELLI - Assunto: Renúncia de pensão - "Nos termos do Decreto no 10.652/77, defiro".

Proc. 15.965/82 - Int. MARIA DE LOURDES SOARES - Assunto: Renúncia de pensão - "Nos termos do Decreto no 10.652/77, defiro".

Proc. 15.966/82 - Int. FRANCISCO LAUREANO DE SOUZA - Assunto: Renúncia de pensão - "Nos termos do Decreto no 10.652/77, defiro".

Proc. 15.967/82 - Int. ISABEL CHAMDECO DE SOUZA - Assunto: Renúncia de pensão - "Nos termos do Decreto no 10.652/77, defiro".

Departamento de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA DE 28.12.82

DECLARANDO:

que o Sr. ANTONIO OCMER, RG 1 126 244, Mecânico, padrão 14-D, do DAS - Divisão de Transportes - faz jus, a contar de 17.11.82, a mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do art. 130 da Lei 10 261/68, visto contar 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com certidão de liquidação de tempo de serviço nº 62/82, expedida pela referida Divisão de Transportes, em 17 de novembro de 1982;

tendo em vista o que consta do Proc. 5379/81-SS e em virtude de decisão judicial transitada em julgado, que onerante citados, de dependências da Secretaria, fazem jus ao acréscimo de 1/5 (um quinto), previsto nos artigos 294 e 295 da "CLT", para fins de aposentadoria, nos períodos a seguir mencionados:

de 19.10.54 a 16.5.66, ANTONIO EDMUNDO GOMES ALVES, RG 372 747, Médico Sanitarista II, 21-E, do DRS. 8 - CS de Urupês - da CSC;

de 03.4.65 a 16.5.66, TUBA MILSTEIN KUSCHNAROFF, RG 1 259 552, Médico Chefe, 25-D, do H-6-1.

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a pedido e a partir de 15.12.82, CELSO PIVES LEHNENHANN, RG 9 742 451, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II, do SGC-I, do C-S.

APOSTILA DA DIRETORA DE 28.12.82

DECLARANDO QUE:

em virtude de decisão judicial que mandou incidir os quinquênios e sexta parte sobre a gratificação do RDE, com recíproca influência, conforme determina a obrigação de fazer contida no Proc. 664/81-SS, JOÃO DINIZ, RG 1 330 734 Escriturário, da CSC, fica enquadrado: a partir de 19 de março de 1978, no padrão 29-D da LC 180/78; a partir de 01.3.79, no padrão 30-D e a partir de 01.3.80, no padrão 31-D (sexta parte); a partir de 01.10.80, no padrão 32-D (evol.func.); a partir de 01.3.81, no padrão 16-E da LC 247/81; a partir de 01.3.81, no padrão 17-E e a partir de 01.3.82, no padrão 18-E (sexta parte); a partir de 01 de outubro de 1982, no padrão 19-E (evol.func.). Promovido do grau "D" para o grau "E" a partir de 31.12.80.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 17, publicada a 18 de dezembro de 1982, de exoneração de 01 Médico, leia-se corretamente o nome de LUIZ EUGÊNIO GARCÊS LEITE, RG 4 773 057.

APOSTILA DA DIRETORA DE 28.12.82

No título de 24.11.82 de nomeação de ENICA SHINADA, RG. 2 372 937, Técnico de Administração, do DAS, para de clarar que, de acordo com o artigo 117, inciso III da LC 180-78, a interessada fica enquadrada, a partir de 25.10.82, no padrão 15-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, alterada pela LC 275/82.

Departamento Técnico-Normativo

Apostila da Diretora do DTE, de 28-12-82

APOSTILA o presente título de admissão para declarar que, em virtude de casamento, MARIELY MISSAGLIA MOURAZEL, R.G. nº 5.154.959, passou a assinar-se: MARIELY MISSAGLIA MOURAZEL SBADELINI.

Coordenadoria de Saúde da Comunidade

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA DE 28.12.82

APOSENTANDO, a pedido nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º e o artigo 226, inciso I, item 1, da Lei nº 10.261/68 e combinado com a Lei Complementar nº 269 de 03.02.82, a Sra. DINA BENETTI MEIRELES, RG. nº 2.458.649, Escriturária, Efetiva, Padrão "11-C", da E.V. 1, lotada neste Departamento, com exercício no CS-I Dr. Humberto Pascalle, que conta com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 131/82, expedida pelo Setor de Pessoal do DRS-1.1, em 07.12.82 e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço da C.R.H.E., em 10.12.82, juntando-se os tempos de Serviço Público e Atividade Privada, visto estar de acordo com o inciso II do artigo 1º, da Lei Complementar nº 269/81 e Certidão expedida pelo I.N.P.S., em 29.03.82, fazendo-se aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a tabela I da E.V. 1, da L.C. nº 275/82, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. nº 180/78, com nova redação dada pelo artigo VI das D.T. da L.C. nº 209/79. Tudo conforme consta do "Processo Único nº 02907/82-DRS-1.1.

APOSTILAS DA DIRETORA DE 28.12.82

DECLARANDO, em nome dos funcionários e servidores a seguir relacionados, que os cargos e funções a que os mesmos se referem, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, ficam enquadrados a partir de 01.03.81, nos padrões, escalas e tabelas abaixo mencionados, de acordo com os artigos 19, 2º e 3º das D.T. da mesma Lei Complementar.

ESCRITURÁRIO - ESCALA 1 - TABELA I

"23-E" - CELSO BENTO DA SILVA, R.G. nº 1.077.935, para o padrão "16-E"

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL I) - ESCALA 1 - TABELA I

"60-A" - MARIA OTÍLIA LEITE FERREIRA DA ROCHA, RG. nº 1.877.217, para o padrão "10-A"

DECLARANDO, em nome de CELSO BENTO DA SILVA, RG. nº 1.077.935, Escriturário, Efetivo, Padrão "16-E", da E.V. 1, da tabela I, que faz jus a atribuição de 05 pontos com fundamento no artigo 24 das D.T. da LC. nº 180/78, alterado pelo inciso IV, do artigo 1º, parágrafo único, item 1, do Decreto nº 13.244 de 13.02.79 e artigo 64, anexo I, da mencionada LC. nº 180/78, ficando-lhe enquadrado a partir de 01.03.81 no padrão "17-E", da E.V. 1, da tabela I.

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, que a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), Padrão "10-A", da E.V. 4, da tabela I, ocupado por MARIA OTÍLIA LEITE FERREIRA DA ROCHA, RG. nº 1.877.217, lotada no DRS-1.1, com exercício no CS-II do Caraguá, fica enquadrada a partir de 01.04.81 no padrão "11-A", da E.V. 4, da tabela I a que se refere o artigo 1º, parágrafo 1º, item 1 da Lei Complementar nº 247/81.

DECLARANDO, nos termos do artigo 212 da L.C. nº 180/78, em nome de MARIA OTÍLIA LEITE FERREIRA DA ROCHA, RG. nº 1.877.217, que em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da mencionada Lei Complementar, fica enquadrada a partir de 01.10.82 no Padrão "12-A", da E.V. 4, da tabela I na função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I) do CS-II do Caraguá.

DECLARANDO, que nos termos da Lei Complementar nº 300 de 10.12.82, a Sra. CARLOSINA CONVERSARI, RG. nº 1.943.037, fica a partir de 01.01.83, integrada de acordo com o anexo a que se refere o artigo 1º da citada L.C., na função-atividade de Escriturário, Padrão